



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 41/XIII/ 1.ª SL

Aos 15 dias do mês de junho de 2016, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas n.ºs 35 e 36, relativas às reuniões dos 17 e 18 de maio de 2016;**
2. **Apreciação e votação de notas de admissibilidade de petições pendentes e designação dos respetivos deputados relatores;**
3. **Discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 316/XIII (1.ª) - Pelo combate à precariedade na estiva (PCP) e 334/XIII (1.ª) - Pela alteração do Regime Jurídico do Trabalho Portuário (BE);**
4. **Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos durante o trabalho [COM(2016)248] - iniciativa selecionada com prazo (Protocolo 2) - a remeter à CAE até dia 14 de junho**
Deputada relatora: Sandra Pereira (PSD);
5. **Discussão e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 55/XIII (1.ª) - Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral (BE) e 146/XIII (1.ª) - Combate as Formas Modernas de Trabalho Forçado, procedendo à décima alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração do regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 41/XIII/ 1.ª SL

e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro (PS);

6. Outros assuntos.

-
1. Apreciação e votação das atas n.ºs 35 e 36, relativas às reuniões dos 17 e 18 de maio de 2016;

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

2. Apreciação e votação de notas de admissibilidade de petições pendentes e designação dos respetivos deputados relatores;

Este ponto ficou adiado para a próxima reunião da Comissão.

3. Discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 316/XIII (1.ª) - Pelo combate à precariedade na estiva (PCP) e 334/XIII (1.ª) - Pela alteração do Regime Jurídico do Trabalho Portuário (BE);

A solicitação do GP do PCP, este ponto passou para o final da Ordem do Dia. Procedeu-se então à discussão dos projetos de resolução supra identificados, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), Heitor de Sousa e Isabel Pires (BE), Hélder Amaral (CDS-PP), Joaquim Raposo (PS) e Paulo Rios (PSD), de acordo com a Informação realizada.

4. Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2004/37/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos durante o trabalho [COM(2016)248] - iniciativa selecionada com prazo (Protocolo 2) - a remeter à CAE até dia 14 de junho

Deputada relatora: Sandra Pereira (PSD);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 41/XIII/ 1.ª SL

Tendo a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) apresentado o respetivo relatório, o Senhor Presidente cumprimentou-a pelo trabalho desenvolvido. Associaram-se a este cumprimento os Senhores Deputados Maria das Mercês Borges (PSD), que sublinhou o rigor e empenho colocados pela relatora na elaboração do relatório; Joaquim Raposo (PS), que cumprimentou a relatora pelo esforço evidenciado e disse nada ter a opor; e António Carlos Monteiro (CDS-PP), no mesmo sentido. Submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

5. Discussão e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 55/XIII (1.ª) - Combate o trabalho forçado e outras formas de exploração laboral (BE) e 146/XIII (1.ª) - Combate as Formas Modernas de Trabalho Forçado, procedendo à décima alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração do regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro (PS);

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) propôs que fosse constituído um grupo de trabalho para debater aquela matéria, que, na anterior Legislatura, foi amplamente debatida, embora não tenha sido possível chegar a consenso. O objetivo daquela proposta prende-se com a necessidade e importância de ser feita uma boa legislação, que combata efetivamente o trabalho forçado.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) interveio para dizer que, por princípio, o GP do PS não obstaculiza a formação de qualquer grupo de trabalho que procure aprofundar matérias de natureza relevante para a Comissão. Contudo, lembrou que a sessão legislativa em curso aproxima-se do seu fim, pelo que aquele grupo de trabalho, a funcionar, teria um prazo necessariamente curto, até ao final da sessão legislativa em curso.

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) começou por dizer que, tendo sido o Projeto de Lei n.º 55/XIII (BE) um dos primeiros que o GP do BE fez entrar na Assembleia da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 41/XIII/ 1.ª SL

República, para além do tempo que já decorreu desde esse momento até à data de entrada do Projeto de Lei n.º 146/XIII do GP do PS, ficou surpreendido agora com a proposta do GP do PSD pelo facto de esse partido não ter apresentado propostas de alteração. Concluiu dizendo que, em sua opinião, não se ganha muito em arranjar novas formas de adiar a tomada de decisão sobre a matéria.

O Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) começou por dizer que não tem dúvidas sobre o sentido de voto das bancadas que apoiam o Governo. Esclareceu que também o GP do CDS-PP está preparado para votar.

Mas a proposta de criação de um grupo de trabalho é uma tentativa de evitar incongruências e permitir a reponderação das soluções técnicas apresentadas, ainda que a responsabilidade pela lei que vier a ser aprovada dependa de quem a aprovar.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) opinou que, a respeito de técnica legislativa, cada grupo parlamentar assume a sua própria. Adiantou ter dúvidas sobre a necessidade de criação do grupo de trabalho porque não há qualquer adiamento que possibilite o consenso a respeito de questões ideológicas.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (CDS-PP) disse que o GP do PSD também está preparado para votar, embora seja possível melhorar o texto relativo ao “trabalho forçado”.

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) esclareceu que o projeto de lei do BE foi elaborado tendo em consideração os pareceres apresentados na anterior legislatura a projeto de lei idêntico. Daí que as formulações apresentadas não resultem de desconhecimento nem de ignorância: são aquelas que, após ponderação, pareceram ao BE as melhores. Concluiu dizendo que também nada tem contra a criação do GT desde que conclua a sua tarefa em 15 dias, possibilitando que a votação na especialidade se realize no dia 29 de junho.

Foram desde logo indicados os Senhores Deputados Clara Marques Mendes (PSD) e José Soeiro (BE) para integrarem o Grupo de Trabalho, pertencendo a coordenação ao GP do PS.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 41/XIII/ 1.ª SL

6. Outros assuntos.

O GP do PS deu indicação dos autores dos pareceres das seguintes iniciativas legislativas:

- Tiago Barbosa Ribeiro do Projeto de Lei n.º 132/XIII (1.ª) (BE);
- Ivan Gonçalves do Projeto de Lei n.º 134/XIII (1.ª) (PCP);
- José Rui Cruz do Projeto de Lei n.º 178/XIII (1.ª) (BE);
- Wanda Guimarães do Projeto de Lei n.º 184/XIII (1.ª) (BE);
- Sónia Fertuzinhos do Projeto de Lei n.º 214/XIII (1.ª) (PEV);
- Rui Riso do Projeto de Lei n.º 216/XIII (1.ª) (PCP); e
- Wanda Guimarães do Projeto de Lei n.º 234/XIII (1.ª) (BE).

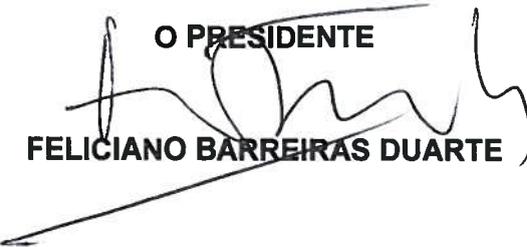
O Senhor Presidente informou que a audição regimental do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social se realiza no próximo dia 21 de junho, pelas 16h30.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 04 julho 2016.

O PRESIDENTE



FELICIANO BARREIRAS DUARTE



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 41/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Lobo D' Ávila
Isabel Pires
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Bruno Dias
Diana Ferreira
Heitor de Sousa
Helder Amaral
Ivan Gonçalves
José António Silva
Laura Monteiro Magalhães
Luís Soares
Paulo Rios de Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes
Pedro Roque
Sónia Fertuzinhos